

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 045/2018 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

Art. 1° - **Prorrogar** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 180 (cento e oitenta) Dias á partir do dia 06/05/18, mediante laudo médico pericial á servidora: **Diva Maria Schmidt**, Professora no Departamento de Educação do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigôra na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de junho de 2018.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal